



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016910/2017-10, resolve:

I – Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III)**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao (à) servidor (a) **KLEBER DESSOLES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE nº 2067000, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/05/2017**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 124
EM 22/12/17